DESPACHO
Lido no expediente da 8ª
Sessão Ordinária do 25º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 24/8/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 178/2021

***Ementa**: Estudar a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte".*

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

As vereadoras que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para o Secretário Municipal de Esportes, Sr. JOSÉ DALMO PEREIRA, para que se estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades. Visamos com o presente Projeto de Lei, sugerir ao Poder Executivo, a criação de mecanismos legais que permitam a municipalidade reservar determinada quantia do orçamento anual para o incentivo do Esporte, criando inclusive um Fundo específico para isso, bem como propiciar também a iniciativa privada e filantrópica a destinação de recursos e o apoio nessa área. O Projeto prevê dentre outras coisas inclusive benefícios fiscais para particulares e empresas que fomentar a prática do esporte, com deduções no IPTU e ISSQN. A ideia é incentivar a criação de projetos e escolinhas, o surgimento de atletas em nosso município, bem como a realização de competições em nosso município e, por fim, a representatividade do município a nível de região, estado e país.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate a criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como na incursão social e no incentivo a vida saudável.

São essas as nossas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora